

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	191ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	28/03/2025

Deliberação realizada no dia 28 de março de 2025, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, 6º andar, sala 613, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, sob a presidência do Sr. Fabio de Rezende Scarton Coutinho, Presidente substituto do Conselho de Administração, com a participação dos Conselheiros Alte. Carlos Henrique Silva Seixas, Sr. João Henrique Daniel, Sr. Rodrigo Botelho Campos, do Alte. Luiz Henrique Caroli e do Alte. Marcio Ximenes Virgínio da Silva. Ausente o Presidente do Conselho Sr. Luis Guilherme Parga Cintra com a ausência devidamente justificada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

- I. Demonstrações financeiras auditadas e balanço social – exercício 2024;
- II. Destinação do resultado líquido do exercício social de 2024;
- III. Relatório Integrado e Relatório da Administração 2024;
- IV. Remuneração dos Administradores para o exercício 2025-2026;
- V. Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva – RVA 2024;
- VI. Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE 2024;
- VII. Autorização para publicar no sítio eletrônico da Companhia as Atas das 160ª, 161ª e 162ª Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD; e
- VIII. Contratações aprovadas pela Diretoria Executiva.

“**ITEM I:** Submetidas ao Colegiado as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2024, para manifestação acerca das contas da Diretoria Executiva da Companhia, em atendimento ao artigo 57, incisos VIII e XIV do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 142, inciso V da Lei 6.404/76. Os membros do Conselho Fiscal foram convidados a participar da reunião, tendo participado o Presidente Sr.

Brenno Leopoldo Cavalcante de Paula e o Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Domenech, no intuito de subsidiar a manifestação do órgão estatutário acerca das contas da Companhia, após a deliberação deste Conselho. Ato contínuo, o Diretor Administrativo, Sr. Marcelo Perillo, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, além do Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, Diretor de Pesquisas da FIPECAFI, foram convidados a participar da reunião para apresentar as contas da Diretoria, as quais foram aprovadas sem ressalvas pela Auditoria Independente, bem como analisadas e acompanhadas na sua elaboração pelo Comitê de Auditoria que também se manifestou de forma favorável e pela Auditoria Interna que se manifestou favoravelmente. Dentre os pontos apresentados, o Diretor Administrativo iniciou a apresentação com os princípios que regem as normas contábeis, em destaque o princípio da primazia da essência sobre a forma e esclareceu que o resultado apresentado no terceiro trimestre culminou em uma série de mudanças feitas pela Companhia no fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2024, como a troca do titular da Gerência de Contabilidade e a alteração do entendimento contábil adotado para refletir melhor os resultados da NUCLEP. Ademais, para respaldar todas as alterações realizadas, inclusive a reelaboração das demonstrações financeiras de 2023, foi contratada a renomada Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis Atuariais Financeiras – FIPECAFI, órgão vinculado à Universidade de São Paulo – USP e membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou as contas da Diretoria Executiva, com as demonstrações financeiras auditadas e o balanço social, referente ao exercício de 2024, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária e solicitou que a Gerência Geral Financeira elabore uma Política Contábil, com a interpretação das normas contábeis segundo o entendimento respaldado pela renomada FIPECAFI, a ser aprovada pelo Conselho de Administração.

ITEM II: Submetida a proposta de destinação do resultado líquido do exercício social, referente ao exercício de 2024, ao Colegiado para manifestação em atendimento ao artigo 57, incisos V e VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 132, inciso II e 142, inciso V, ambos da Lei 6.404/76. Ato contínuo, o Gerente Geral de Planejamento e Finanças, Sr. Genildo Araújo, e a Gerente de Contabilidade, Sra. Rosangela Paes, foram convidados a permanecer na reunião e apresentar a destinação do resultado líquido do exercício de 2024, em consonância com o artigo 189 da Lei 6.404/76, apurado o resultado positivo da Companhia e lucros acumulados a serem destinados para reserva legal e para reserva de incentivos fiscais, conforme proposto na nota técnica AF-001/2025. Os Conselheiros parabenizaram a Gerente de Contabilidade pelo trabalho realizado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou a proposta de destinação do resultado líquido do exercício social, referente ao exercício de 2024, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM III: Submetidos o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2024, para manifestação do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 57, inciso VIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como aos artigos 133, inciso I, 142, inciso V e 243, todos da Lei 6.404/76, além do artigo 8º, inciso IX da Lei 13.303/2016 e do artigo 13, inciso IX do Decreto 8.945/2016, com a permanência dos membros do Conselho Fiscal. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, e o Gerente de Gestão de Riscos, Sr. Gustavo Domingos, para participar da reunião e apresentar os relatórios, bem como prestar as informações solicitadas pelo Colegiado. Em breve resumo, o Gerente Geral da Presidência observou que o Relatório da Administração é a versão compacta do Relatório Integrado, para publicação, o qual se apresenta na íntegra com todos os documentos da Companhia, relata os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 2024, bem como apresentam à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que a NUCLEP entrega, além de demonstrar seu nível de governança, conformidade e sustentabilidade econômica e ambiental. Trata-se de uma verdadeira ferramenta de gestão, transparência e prestação de contas que apresenta uma visão integrada da sua estratégia, seu plano de negócios, seus resultados e suas ferramentas de gerenciamento de riscos para tomada de decisões.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, se manifestou de forma favorável e aprovou o Relatório da Administração e o Relatório Integrado, ambos referentes ao exercício de 2024, para envio ao acionista e apreciação em Assembleia Geral Ordinária.

ITEM IV: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta de Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para o exercício de 2025-2026, para manifestação do Conselho de Administração, com o parecer do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXVIII do Estatuto Social da NUCLEP, bem como ao artigo 152 da Lei 6.404/76. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral de Gestão do Talento Humano, Sr. Franklin Paz, e o Gerente de Gestão do Talento Humano, Sr. Eduardo Poblete, para participar da reunião e apresentar a proposta ao Colegiado. Inicialmente, o Gerente esclareceu que a NUCLEP quando elaborou a proposta não tinha recebido o Ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, com as orientações para o preenchimento das planilhas com a proposta de remuneração dos Administradores para o exercício, a tempo da convocação da presente reunião, tendo recebido recentemente e adequado as tabelas da apresentação às diretrizes daquela Secretaria.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável e propõe o encaminhamento da proposta de Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração,

para o exercício de 2025-2026, com a análise do Comitê ao acionista e de acordo com as diretrizes supervenientes da SEST para apreciação em Assembleia Geral, bem como determinou que a Gerência Geral de Gestão do Talento Humano providencie o encaminhamento da proposta para a SEST via Ministério Supervisor.

ITEM V: Preliminarmente, o Presidente da Companhia se declarou impedido de votar no presente item, em razão do potencial conflito de interesse. Submetida a proposta de pagamento da Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2024, em atendimento ao artigo 57, inciso XXXIX do Estatuto Social da Companhia, às Lei n.º 6.404/1976 e Lei n.º 13.303/2016, ao Decreto n.º 8.945/2016, bem como ao Ofício SEI nº 103/2024/MGI, Ofício SEI n.º 138839/2024/MGI, Nota Técnica SEI n.º 41675/2024/MGI e com base no Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual dos membros da Diretoria Executiva da NUCLEP referente ao exercício de 2024 – RVA 2024, já aprovado pelo Conselho de Administração, observadas as orientações emanadas pela SEST. O Presidente da Companhia convidou o Gerente Geral da Presidência, Sr. Adeilson Telles, a permanecer na reunião e apresentar a proposta com o atendimento das metas ao colegiado.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração, por maioria dos presentes, com a abstenção de voto do Presidente da Companhia, se manifestou de forma favorável ao pagamento da Remuneração Variável Anual da Diretoria Executiva da NUCLEP – RVA 2024 conforme os valores apresentados, referente ao cumprimento das metas estabelecidas no seu regulamento para o exercício de 2024 e propõe o encaminhamento ao acionista para apreciação em Assembleia Geral.

ITEM VI: Submetido à aprovação do Conselho de Administração o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2024, em atendimento ao artigo 57, inciso XIX do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Companhia se ausentou da reunião conforme estabelecido no artigo supramencionado. Ato contínuo, o Auditor Geral, Sr. Ronaldo Sampaio, foi convidado a participar da reunião para apresentar o seu relatório de atividades e sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros, bem como observou que o RAINT foi analisado pelo Comitê de Auditoria da NUCLEP sem alterações. Ressaltou alguns pontos do relatório como: os trabalhos finalizados e os trabalhos reprogramados para 2025 e destacou que ainda restam duas recomendações em estágio de monitoramento pela CGU, todas as demais foram atendidas. O Auditor informou, ainda, que está prevista a avaliação do grau de maturidade da Auditoria Interna pela CGU.

(...)

Após visto, relatado e discutido o material correspondente, o Conselho de Administração aprovou, por maioria dos presentes, ausente o Presidente da Companhia, o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2024.

ITEM VII: Submetidas as Atas das 160ª, 161ª e 162ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD para conhecimento do Conselho de Administração, na forma do artigo 38, §4º e §5º do Decreto n.º 8.945/2016, sem recomendações que mereçam acompanhamento detido pelo Colegiado.

Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento do conteúdo das Atas das 160ª, 161ª e 162ª Reuniões do Comitê de Auditoria – COAUD, bem como determinou a publicação das mesmas na íntegra no site da NUCLEP, conforme determina a legislação vigente e os normativos internos da Companhia.

ITEM VIII: O Presidente da Companhia submeteu para conhecimento a relação de contratos aprovados pela Diretoria Executiva, a fim de cumprir o disposto na Política de Alçadas da NUCLEP. Após visto, relatado e discutido o material de apoio correspondente, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos contratos aprovados na alçada da Diretoria Executiva, em atendimento ao disposto na Política de Alçadas da Companhia.”

Certifico que este documento é parte transcrita da deliberação da Ata da 191ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP, realizada em 28.03.2025.

PATRIZIA MASTRANGELO
Assessora de Governança